



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Teia de Articulação Pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional
Projeto de Fortalecimento do SISAAN em SC e RS

Ofício 011/2016

Florianópolis, 29 de julho de 2016

A(o) Sr(a). Marcos Josué de Abreu
Conselheiro Presidente CONSEA/SC

Assunto: Solicitação de Assessoria

Prezado Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 27/2016, informamos possuir disponibilidade em realizar capacitação na temática em questão e esclarecemos que alguns municípios que estão na listagem inicial das Formações sobre o Plano de SAN correspondem aos mesmos que fazem parte da AMUNESC, fator que facilita a organização desse encontro.

Mas como já informamos posteriormente, temos disponibilidade de corpo técnico para elaborar uma proposta de formação e realiza-la junto aos municípios, porém, não contamos com suporte financeiro para o descolamento, alimentação e diária dos mesmos. Diante desta situação, sugerimos que o CONSEA/SC informe para a associação da nossa disponibilidade em realizar a reunião ampliada, mas que indique esse nosso impeditivo e articule uma possibilidade de apoio ao projeto para desempenhar tal ação.

Atenciosamente,

Neila Maria Viçosa Machado
Coordenação Executiva
Projeto de Fortalecimento do SISAAN em SC e RS
Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional

OFÍCIO DIRAB Nº 224



Brasília (DF), 16 de junho de 2016.

SST

27/06/2016

3737/2016

17:26



09718.2016.00003778

Senhor Presidente,

Para conhecimento desse Conselho, anexamos listagem dos Municípios do Estado de Santa Catarina que foram contemplados, em sua totalidade, com a doação de 287.845 kg de feijão dos estoques públicos, conforme facultado pelo Decreto nº 8.481/2015 e no contexto das ações públicas de suplementação alimentar.

Atenciosamente,


Igo dos Santos Nascimento
Diretor de Operações e Abastecimento

Ao senhor

Marcos José de Abreu

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Avenida Mauro Ramos, nº 722

88.020-300 – FLORIANÓPOLIS/SC

RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE FEIJÃO ORIUNDO DA PGPM - DECRETO Nº. 8.481/15 - Em KG

SC

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Abdon Batista	4.960
Anchieta	7.620
Arabutã	600
Bandeirante	240
Blumenau	8.340
Bom Jesus	3.000
Bom Retiro	960
Braço do Norte	7.020
Caçador	6.000
Caibi	8.460
Campo Belo do Sul	420
Campo Erê	19.000
Campos Novos	3.600
Catanduvas	3.960
Caxambu do Sul	2.640
Chapecó	10.080
Cunhataí	360
Descanso	1.260
Dionísio Cerqueira	2.180
Forquilha	7.200
Fraiburgo	5.520
Frei Rogério	120
Galvão	7.860
Guaraciaba	1.600
Guaramirim	2.280
Guarujá do Sul	660
Ipuaçu	15.600
Iraceminha	1.320
Itá	1.800
Jaraguá do Sul	12.240
Jupia	480
Lages	52.800
Laurentino	8.400
Luzerna	60
Matos Costa	4.440
Modelo	2.520
Painel	600
Palma Sola	5.760

RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE FEIJÃO ORIUNDO DA PGPM - DECRETO Nº. 8.481/15 - Em KG

SC

<i>MUNICÍPIO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
Palmitos	3.600
Paraíso	540
Paulo Lopes	425
Ponte Alta	1.620
Praia Grande	1.260
Presidente Getúlio	1.980
Quilombo	1.020
Rio do Oeste	10.320
Rio do Sul	15.000
Romelândia	960
Santa Helena	780
São Bento do Sul	7.320
São Miguel da Boa Vista	180
Tijucas	10.200
Videira	660
Vitor Meireles	2.880
Xanxerê	7.140
TOTAL	287.845



AMUNESC

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO
NORDESTE DE SANTA CATARINA

UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

Ofício n. 107/2016

Joinville, 16 de junho de 2016.

Ilustríssimo

Marcos José de Abreu

Presidente do CONSEA/SC

Assunto: Apoio e parceria

Cumprimentando-a cordialmente vimos através deste solicitar parceria e apoio deste Conselho Estadual para capacitar nossos municípios em relação a constituição do Conselho, o papel do Conselho e dos Conselheiros, e sobre o papel do CAISAN.

Informamos ainda que no ano de 2015 a AMUNESC juntamente com os municípios associados realizou a Conferência de Segurança Alimentar nos municípios que já tem o Conselho. Nos demais municípios realizamos a Reunião Ampliada para estimular os municípios a implantarem os referidos Conselhos.

Neste sentido, queremos em continuidade ao processo iniciado, capacitar os municípios para executar a política de segurança alimentar.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Eleonora Bahr Pessoa

Secretaria Executiva da Amunesc

Rua Max Colln, 1543 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina

Fone: (47) 3433-3527 - Fax: (47) 3422-1370 - CNPJ 04.712.938/0001-33

Araquari - Bal. Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapocá

Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

www.amunesc.org.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
TEIA DE ARTICULAÇÃO PELO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – TEARSAN

Ofício 009/2016

Florianópolis, 15 de junho de 2016

Ao CONSEA e CAISAN do Estado de Santa Catarina

Assunto: Oficinas de Formação sobre o Plano de SAN com os Municípios de Santa Catarina

Prezados,

No dia 26 de abril, a coordenação do Projeto encaminhou proposta de *Formação para Fortalecimento dos Componentes do SISAN e Planos de SAN Municipais*, atendendo demanda do CONSEA (E-mail enviado no dia 26/02) e CAISAN (Ofício 014/2016). Esta proposta organizava a formação a partir de oficinas regionais presenciais para sensibilização e orientação para elaboração e acompanhamento dos Planos de SAN, com posterior apoio online a partir do site do Projeto. Como apresentado na proposta, a equipe técnica do projeto contatou todos os municípios indicados pelo CONSEA e CAISAN, gerando compromisso para a realização das oficinas presenciais. Salientamos que esta proposta foi aprovada pelo CONSEA. A CAISAN orientou que as ações propostas fossem iniciadas, mesmo com a aprovação dependente de reunião da CAISAN que ocorrerá no dia 16 de junho.

Já em maio recebemos solicitação do CONSEA (E-mail enviado em 14 de maio) e Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome (Ofício 025/2016) para apoio na organização e condução do Encontro de Presidentes dos CONSEAS e CAISANs municipais. Dentre os objetivos deste encontro encontra-se a sensibilização e orientação das CAISANs municipais para a elaboração dos Planos de SAN, bem como o lançamento de plataforma

online que, dentre outros objetivos, servirá para orientar os municípios para a construção dos seus planos.

Assim, solicitamos esclarecimento sobre a relação das ações propostas para o Encontro dos Presidentes dos CONSEAs e CAISANs e da Formação para Fortalecimento dos Componentes do SISAN e Planos de SAN Municipais, na perspectiva de evitar sobreposição das atividades, principalmente em relação ao apoio online.

Atenciosamente,



Cristine Garcia Gabriel
Coordenadora Acadêmica
Projeto de Fortalecimento do SISAN
em SC e RS



Neila Maria Viçosa Machado
Coordenadora Executiva
Projeto de Fortalecimento do SISAN
em SC e RS



Presidência da República
Conselho Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



Ofício nº 203 - 2016 / CONSEA

Brasília, 07 de junho de 2016

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Victor Raniere Melnek De Freitas

C/C:
Luciane Martins May
Articulador Estadual

Marcos José de Abreu
Presidente Consea Estadual de SC



Assunto: Comunicado 021/2016 – 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos o Comunicado 021/2016 da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que trata de informações sobre o reembolso da ajuda de custo para deslocamento para participação na Conferência.

Atenciosamente,

Danielle Souza da Silva
Assessora-Administrativa
Consea



5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COMUNICADO N°: 021/2015

Data: 02/06/2016

Assunto: Informações sobre reembolso

Prezado Senhor (a)

Victor Raniere Melnek De Freitas

Prezado Articular(a)

Luciane Martins May

Prezado Presidente(a) do Consea Estadual

Marcos José de Abreu

Informamos que, depois de inúmeras tentativas de contato, através de telefone, email e apoio do Consea e articulador(a) estadual, esgotamos todas as possibilidades de correção dos dados bancários para pagamento do seu reembolso referente à 5ª Conferência.

Sendo assim, informamos que não será mais possível pagar o valor de R\$ 93,81 que lhe era devido.

Comissão Organizadora

5conferencia@presidencia.gov.br

(61) 3411.2747/2746



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
TEIA DE ARTICULAÇÃO PELO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – TEARSAN

Ofício 006/2016

Florianópolis, 07 de junho de 2016

Ao Sr. Marcos José de Abreu
Conselheiro Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional de Santa Catarina

Assunto: Resposta ao Ofício CONSEA no. 23/2016

Prezado,

Em atenção as solicitações encaminhadas, informamos que em reunião do grupo coordenador do projeto de *Fortalecimento do SISAN nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus Municípios*, ficou definido que:

1. Quanto à solicitação de apoio ao desenvolvimento da metodologia e das atividades do Encontro de Presidentes dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, que acontecerá dia 22 de junho de 2016, em Florianópolis, estaremos apoiando o desenvolvimento da metodologia e demais atividades propostas. Consideramos também que, para dar encaminhamento efetivo a esta demanda, solicitamos uma reunião com a mesa diretiva do CONSEA para discutirmos proposta de metodologia de desenvolvimento contemplando o solicitado, e discutirmos os demais encaminhamentos.

Ressaltamos também que, em ofício encaminhado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), esta solicita nosso apoio para a mesma oficina, no período da tarde quando acontecerá a separação entre conselheiros CONSEA e CAISAN. Desta forma, para não comprometer o

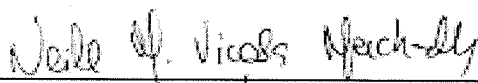
andar da oficina, estaremos produzindo uma proposta de metodologia que contemple estes dois momentos, e a apresentação do Mapeamento da situação do SISAN nos municípios.

Outrossim, quanto ao espaço para análise de conjuntura, este será contemplando na metodologia mas o projeto não se responsabilizará por desenvolver o mesmo, solicitando que a mesa diretiva do CONSEA seja responsável pela condução desta atividade.

Em anexo, estamos encaminhando proposta de metodologia para desenvolvimento da referida oficina, e ficamos no aguardo da reunião com a mesa diretiva para darmos encaminhamento à mesma.

À disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,



Neila Maria Viçosa Machado

Coordenação Executiva

Projeto de Fortalecimento do SISAN em SC e RS

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
 TEIA DE ARTICULAÇÃO PELO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA
 ALIMENTAR E NUTRICIONAL – TEARSAN

Proposta de Metodologia oficina presidentes CONSEAS municipais

Objetivo da oficina: Estabelecer um elo de comunicação com os Conselhos Municipais

22/06/2016 – MATUTINO			
Horário	Atividade	Convidados	Responsável condução
08:30 às 09:00	Recepção aos participantes/inscrição		Secretaria do CONSEA, SC e CAISAN, SC
09:00 às 09:30	Mesa de abertura	Presidente CONSEA, Secretário Geral CAISAN, Representação SST e SCF	Projeto SISAN
09:30 às 11:30	Reflexões sobre o momento atual, com análise de conjuntura em relação ao SISAN e política de SAN 09:30 às 10:15 - análise conjuntura em relação ao SISAN e política de SAN; 10:45 às 11:30 – Discussão e contribuição dos presentes com a análise de conjuntura realizadas	Presidente do CONSEA, SC; ????	Projeto SISAN
10:15 às 10:45	CAFÉ COM PROZA		
11:30 às 12:30	Apresentação do Mapeamento da situação do SISAN nos municípios. 11:30 às 12:00 apresentação do mapeamento. 12:00 às 12:30 discussão dos	Projeto SISAN	Projeto SISAN

	resultados com os municípios		
12:30 às 13:30	ALMOÇO		
22/06/2016 – VESPERTINO			
13:30 às 16:30	Duas Oficinas: Uma oficina voltada para os presidentes de CONSEAs municipais. Outra oficina voltada para Conselheiros da CAISANs municipais e estadual	Oficina CONSEA – 1º momento: Dinâmica de apresentação, e relato breve da situação de cada CONSEA municipal. Tempo: 13:30 às 14:30 2º momento: organização de trabalho em grupo orientado pelas seguintes perguntas norteadoras: a) como os CONSEAS municipais podem atuar na manutenção da política de SAN? B) Consolidação do SISA? c) Qual espaço comum, ideal entre conselho estadual e conselhos municipais? Tempo: 14:30 às 15:30 horas c) Unindo as discussões dos grupos, em direção a estabelecer elo de comunicação entre conselhos municipais, em direção ao fortalecimento	OFICINA CAISAN: 1º momento: Dinâmica de apresentação, e relato breve da situação de cada CAISAN municipal. 2º momento: Discussão entre os participantes sobre limites encontrados, e possibilidades de superação dos mesmos pelas Caisans municipais, para a construção e efetivação dos planos de SAN.

		dos mesmos, e do SISAN. Tempo: 15:30 às 16:30 Animador: projeto SISAN	
16:30 às 17:00	Plenária para apresentar resultados discussão de grupo.	Projeto SISAN, coordenador e relator de cada grupo	
17:00	Encerramento.	CONSEA e CAISAN	

Itajaí, 03 de junho de 2016.

Ofício COMSEA nº 004/2016

De: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí
Para: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, após leitura e discussão da Nota “Avanços sim, retrocessos não” em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 06/05/2016, vem por meio deste, manifestar repúdio, por unanimidade, ao referido documento, tendo em vista o enfoque político-partidário e tendencioso assumido pelos Conselhos e Comissões que assinam o documento.

Ressaltamos que este Conselho defende “avanços sim e retrocessos não” nas políticas públicas sociais, especialmente, ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional, e entende ser esta a essência dos Conselhos, não cabendo à estes a vinculação político-partidária.

Solicitamos que a manifestação de repúdio à Nota “Avanços sim, retrocessos não”, elaborada coletivamente pelos Conselheiros do COMSEA Itajaí, seja pronunciada em Plenária do CONSEA-SC e registrada em Ata.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Elinia da Silva Mateus Melnek
Presidente COMSEA Itajaí



Getúlio Jorge Bittencourt
Vice-Presidente COMSEA Itajaí



CÓPIA

Ofício Pres. nº 214/2016

Florianópolis/SC, 24 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO ALTHOFF
Secretário de Estado
Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Florianópolis/SC.

Referente: Avaliação da realização das Conferências Estaduais 2015.

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a partir da reunião das 21 Associações de Municípios de Santa Catarina, encaminha avaliação do processo de realização das Conferência Estaduais, realizadas em 2015.

Solicitamos que a SST dê conhecimento e encaminhe cópia deste Ofício aos seguintes Conselhos Estaduais: CONEDE, CEI, CEDCA, CEAS, CEDIM, Segurança Alimentar. Para facilitar a compreensão, apresentamos o quadro a seguir:

Conferência	Aspectos Positivos	Aspectos a melhorar
Criança e Adolescente CEDCA		*Abolir as Conferências Regionais, não havia necessidade da realização. *Manter somente as Conferências Municipais e Estadual. *Rever o fluxo de informação entre o CEDCA e Municípios. *Clareza na representação da sociedade civil.
Assistência Social CEAS		*Facilitar a linguagem para otimizar o objetivo da discussão dos temas. Voltar a linguagem das discussões em grupo aos usuários. *Temas dos eixos complexos. *Pouca participação dos usuários nas Conferências Municipais e Estadual.
Pessoa com Deficiência	*Participação efetiva das pessoas com deficiência.	*Metodologia com dificuldades de ser aplicada/executada.

	*Presença importante da participação do CONEDE nas regiões, em especial a disponibilidade e atenção da Secretaria Executiva do Conselho.	*Temas complexos e exagero nas propostas (confusa).
Mulher	*Importante apoio do Conselho Estadual da Mulher e da Coordenadoria. *Apoio efetivo nas orientações.	*Poucos participantes em algumas regiões. *Contenção de gastos, interferiu no tempo da Conferência. *Pouco tempo para a realização das conferências, em algumas regiões somente meio período.
Idoso	*Participação efetiva dos idosos. *Orientação clara e precisa da Secretaria Executiva dos Conselhos.	*Orientações tardias, devem publicar com antecedências as informações.
Segurança Alimentar	*Trabalho em parceria com diversas secretarias, educação, as, território da cidadania, associações, SDR, Universidades. *Discussões produtivas. *Resultou em criação dos conselhos municipais e adesão ao SISAN. *Participação das cooperativas, movimentos de agricultores e demais representantes da sociedade civil.	

Ainda, encaminhamos algumas questões referentes a realização de todas as Conferências:

- Informações devem chegar com antecedência aos Municípios e aos Conselhos Municipais.
- Os atendimentos devem ser com boa vontade e de forma clara por parte das Secretarias Executivas, sendo que as dúvidas são muitas por parte dos Conselhos Municipais.
- Rever a concentração das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais.
- Rever entre os Conselhos, a metodologia das Conferências, buscando unificar as orientações (torna-las mais simples).

- Rever número de deliberações em cada uma das Conferências.
- Avaliar a Conferência Unificada para a área dos Direitos Humanos, também no âmbito Estadual e Municipal.
- Cumprir as datas publicizadas com os municípios.
- Caso, se mantenha as Conferências Regionais na área da Criança e Adolescente, deverá ser organizadas, operacionalizadas, coordenadas e financiada pelo Estado, por meio das suas organizações, ou seja ADRs.
- Informar sobre o cadastro dos conselheiros, com antecedência. Não ao final de todo o processo.

Destacamos que a FECAM é e será sempre parceira na orientação e realização das Conferências Municipais e Estaduais, no entanto, solicitamos ser chamados para participar do processo, desde seu início e de forma atuante, assim estaremos também melhor preparados nas regiões, para as devidas orientações.

Atenciosamente,



SISI BLIND
Prefeita de São Cristóvão do Sul
Presidente da FECAM



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.



Ofício. DERP nº 021

Florianópolis, 24 de maio de 2016.

Ao Senhor
Marcos José de Abreu
Conselheiro Presidente
Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional – CONSEA
Florianópolis-SC

Prezado Senhor

Resposta ao Ofício nº 21/2016

Com relação a vosso convite reforçamos que efetivamente a Epagri está representada no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional pelos funcionários Cristina Ramos Callegari e Daniel Uba.

Informo que além deste, também participamos em mais de 40 conselhos, comissões, câmaras e grupos técnicos com as quais temos o cuidado da efetiva participação. Dada esta dimensão avaliamos da impossibilidade de ampliar nossa participação, também por estarmos passando por um momento em que muitos técnicos saíram da Empresa através do Plano de Demissão Voluntária oferecido pelo Governo do Estado.

Nos colocamos a disposição para alguma agenda específica em que algum grupo avalie necessária uma discussão com outros membros da Epagri além dos já representados oficialmente.

Certos de contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Edilene Steinwandter
Gerente do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
Fax: (048) 366-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Ofício nº21/2016

Florianópolis, 19 de Maio de 2016

Prezada,

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional possui sete Comissões Temáticas Permanentes para desenvolvimento dos trabalhos realizados, quais sejam:

- 1 - Comissão de produção orgânica e agroecológica e combate aos agrotóxicos e transgênicos;
- 2 - Comissão de Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável;
- 3 - Comissão de Sistema e Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 4 - Comissão de População Negra, povos indígenas, e povos e comunidades tradicionais;
- 5 - Comissão de consumo, nutrição, educação e Direito Humano à Alimentação Adequada;
- 6 - Comissão de Agricultura Familiar e Agricultura Urbana;
- 7 - Comissão de acompanhamento e fiscalização do FUNSEA/SC.

Nesse sentido, informamos que os servidores Cristina Ramos Callegari e Daniel Uba, representantes da Epagri, na condição de convidada do CONSEA/SC, já se encontram inseridos na Comissão de Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável. No entanto, considerando o conhecimento técnico de servidores da sua Gerência para os demais temas trabalhados pelas comissões como, por exemplo, o trabalho conjunto no desenvolvimento da Portaria de Rastreabilidade, tema discutido na Comissão de produção orgânica e agroecológica e combate aos agrotóxicos e transgênicos, questionamos se há possibilidade de indicação de outros técnicos para comporem esta ou demais Comissões?

Atenciosamente,

Marcos José de Abreu
Conselheiro Presidente

Edilene Steinwandter
Epagri/Gerente de Extensão Rural e Pesqueira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 021/2016

Florianópolis, 04 de maio de 2016.

Assunto: participação nas comissões temáticas do CONSEA



Senhor Presidente,

Vimos pelo presente confirmar a participação dos membros da equipe da SCF nas seguintes comissões temáticas do CONSEA:

- Comissão de produção, abastecimento e alimentação adequada e saudável: Flávio
- Comissão de sistema e política de segurança alimentar e nutricional: Fabiani
- Comissão de consumo, nutrição, educação e Direito Humano à Alimentação Adequada: Fabiani no lugar do Flávio
- Comissão de Agricultura Familiar e Agricultura Urbana: Flávio

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Arnaldo Zimmermann
Secretário Executivo de Políticas Sociais de Combate à Fome

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC



0397

Florianópolis, 19 de abril de 2016.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta solicitar a alteração nominal na representação do Sesc neste Conselho de Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis.

Dessa forma, segue o nome para a alteração: Carolina Carneiro Freire para assumir como Conselheira suplente.

Desde já agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

Roberto Anastácio Martins

Diretor do Departamento Regional

Ilmo. Sr.

MARCO JOSÉ DE ABREU

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

Ofício Circular GABS/SST nº 296/2016

Florianópolis, 18 de abril de 2016.

Senhores conselheiros,

A economia do nosso país vive um dos momentos mais difíceis da história. O PIB médio do Brasil teve um crescimento negativo de, aproximadamente, 3% ao ano, nos últimos três anos, com previsão de queda continuada em 2017. Enquanto isso, a inflação está elevada e chegou ao índice de 10,5% em 2015. Em termos comparativos, este quadro negativo do PIB só havia ocorrido em outras sete oportunidades: 1930, 1931, 1981, 1988, 1989, 1990 e 2014. Além disso, o impacto da crise na economia e na indústria levou o Brasil a ser o segundo país que menos cresce na América, registrando a marca de 0,2%, à frente apenas da Venezuela. No topo da lista estão países como Panamá e Bolívia, que alcançaram aproximadamente 8% e 5%, respectivamente.

O reflexo da crise também está no índice de desconfiança da indústria. Com isso, a população brasileira e os consumidores, em geral, ficam receosos em relação à economia e, conseqüentemente, não geram investimentos. No entanto, Santa Catarina é um dos seis estados brasileiros que não subiram o ICMS. Além de SC, Mato Grosso, Espírito Santo, Roraima, Acre e Pará também não aumentaram a carga tributária.

A queda de arrecadação faz com que Santa Catarina sofra um corte significativo na Fonte 0100. Enquanto em 2015 tivemos um saldo de R\$ 1.495 milhão, neste ano serão apenas R\$ 608 mil investidos nos custeios do Governo do Estado.

Diante de todo o cenário que prejudica diretamente o funcionamento da máquina pública, informamos a vossas senhorias que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação terá, ao longo dos próximos meses, um grande desafio para cumprir com suas responsabilidades. Nossa gestão frente a esta pasta priorizará o pagamento em dia de todos os contratos e convênios vigentes, bem como garantiremos a manutenção necessária das estruturas físicas de nossa secretaria. O Programa Santa Renda, que complementa o benefício do Bolsa Família, também será preservado, investindo R\$ 10 milhões/ano.

Ao

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/SC
Florianópolis/SC



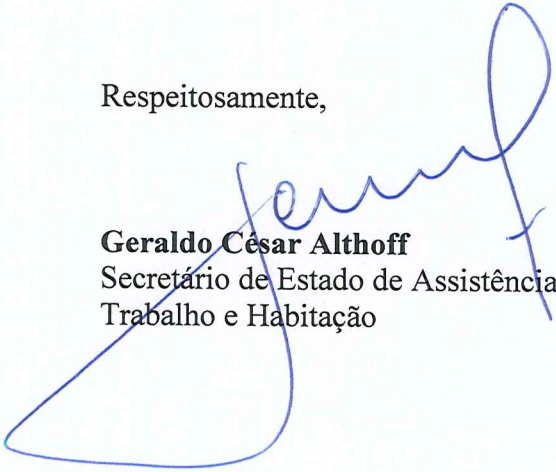
(Fls. 02 do Ofício Circular GABS/SST nº 296/2016, de 18/04/2016)

Exposto isso, solicitamos que esse Conselho reapresente uma programação de reuniões plenárias para este ano, sugerindo que sejam realizadas trimestralmente, e comunicamos que todos os pedidos de diárias e passagens serão avaliados individualmente pela equipe gestora da casa de acordo com a disponibilidade financeira.

Vale ressaltar que este encaminhamento é motivado pelo momento vivido pelo nosso país, somando forças a equipe econômica do Governo do Estado de Santa Catarina a fim de garantir que os salários dos servidores públicos do nosso Estado sejam resguardados.

Tendo a certeza que com a parceria dos servidores públicos do nosso Estado e com o apoio da sociedade catarinense venceremos a crise, agradecemos toda dedicação na efetivação das políticas públicas de direitos.

Respeitosamente,



Geraldo César Althoff
Secretário de Estado de Assistência Social,
Trabalho e Habitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 017/2016

Florianópolis, 07 de abril de 2016.

Assunto: proposta de monitoramento e avaliação do PESAN

Senhor Presidente,



Vimos pelo presente submeter o documento intitulado “elaboração da proposta de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, junto a CAISAN e CONSEA” para apreciação do conselho. A versão em PDF do documento será enviada ao endereço eletrônico do conselho (consea@sst.sc.gov.br)

Lembramos que o documento faz parte da meta 2 (sistematização relatório da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – início da proposta de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina) do contrato nº 047/2015 entre SST e FAPEU.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Arnaldo Zimmermann
Secretário Executivo de Políticas Sociais de Combate à Fome

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional – TearSAN

APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

*Elaboração da proposta de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Segurança
Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, junto a CAISAN e CONSEA*

Florianópolis, 23 de novembro de 2015

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2006, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNSAN) iniciou a implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fruto de um longo processo de participação social e negociação entre governo e sociedade civil. No ano de 2010, a alimentação foi incluída na Constituição Federal como um direito social, sendo assim, um dever do estado. Faz-se necessário desta forma o monitoramento da realização deste direito, pois a alimentação é fundamental para a realização de outros direitos humanos fundamentais. O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito:

[...] inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva (ABRANDH, 2013, p.29).

No Brasil, o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) vem sendo utilizado para se referir a uma estratégia de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA, ou seja, “[...] quando falamos em Segurança alimentar e Nutricional, nos referimos à forma como a sociedade organizada - por meio de políticas públicas, da responsabilidade do Estado e da sociedade em geral - pode e deve garantir o DHAA a todos (as) os (as) cidadãos (dãs)” (ABRANDH, 2013, p.36).

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

O Brasil é destaque internacional no desenvolvimento de políticas públicas de inclusão social e de segurança alimentar e nutricional, pois está colocando a teoria em prática, por meio de políticas públicas e estruturas institucionais, além de estar desenvolvendo indicadores de monitoramento de SAN (BRASIL, 2014).

A política de SAN surgiu da mobilização da sociedade civil na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 1994, com o tema: fome, a questão nacional. E, em 2003, a erradicação da fome no Brasil passou a ser prioridade de governo, a partir do lançamento da Estratégia Fome Zero (ABRANDH, 2013; BRASIL, 2014). Já em 2004, a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional apresenta propostas de elaboração

estratégicos, cujos resultados devem ser monitorados e avaliados para permitir a realização progressiva do DHAA, assim como permitir o constante aperfeiçoamento da PNSAN (CAISAN, 2011, p. 11).

A CAISAN também é responsável por coordenar a execução, monitorar e avaliar a implementação do Plano, o qual já deve ter, na sua estrutura mínima, uma parte de monitoramento, com a definição de indicadores a serem monitorados, bem como de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano (CAISAN, 2014b). Sendo assim, a CAISAN deverá definir instrumentos e metodologias para monitorar e avaliar a implementação dos objetivos e das metas do plano, levantar sistemas de informações e apresentar informes e relatórios ao CONSEA (CAISAN, 2011).

A participação social é um elemento essencial à construção do SISAN. Tem papel relevante no que diz respeito à expressão de demandas e corresponde a um importante exercício de democracia participativa e de representação social na elaboração, implementação, avaliação e monitoramento das políticas públicas do país. Se por um lado a participação social pressupõe uma maior capacidade propositiva das representações da sociedade civil, por outro exige do governo uma maior disposição em dialogar as propostas em espaços públicos institucionalizados como os conselhos e conferências (CAISAN, 2013; CAISAN, 2014b).

Segundo o Balanço da execução do Plano Nacional de SAN, um dos desafios do SISAN é fortalecer a intersetorialidade e a participação social em todas as esferas de governo (CAISAN, 2013). Sendo assim é necessário planejar as ações conjuntamente, monitorar seus resultados, identificando coletivamente os desafios, para posterior revisão do Plano. Ou seja, implantar a própria metodologia de monitoramento e avaliação, e tornar esse trabalho resultado de uma articulação conjunta, está relacionado ao direito de mecanismos de exigibilidade e formação sobre o tema (TAKAGI, 2014).

Neste sentido, monitorar e avaliar SAN, suas ações, programas, planos e políticas consiste num desafio técnico que necessita de compromisso coletivo. A experiência em monitoramento e avaliação de programas no Brasil não é extensa e ainda menos significativa e sistemática em relação aos programas de segurança alimentar e combate à fome. Mas toda a política pública requer um processo de monitoramento e avaliação da sua execução, para possibilitar readequações e alcançar os objetivos (SANTOS; SANTOS, 2007).

empoderamento do pessoal e instituições envolvidas em relação as informações, os objetivos, as metas e os resultados alcançados (CONTANDRIOPOULOS, *et al.*, 1997; UCHIMURA, BOSI, 2002; FURTADO, 2008; WESTPHAL; MENDES, 2009; BROUSSELLE, *et al.*, 2011; COSTA, *et al.*, 2013).

O monitoramento deve ser entendido como o acompanhamento contínuo, cotidiano, do desenvolvimento de situações relacionadas à segurança alimentar e nutricional e dos programas e políticas desta temática, em relação a seus objetivos e metas. Será realizado por meio do acompanhamento de indicadores eleitos na elaboração deste Plano que tenham correlação com seus objetivos e metas, bem como por meio de outros que, ao longo do processo, se mostrem necessários de serem incorporados (CAISAN, 2011, p.115).

2.2 Importância da Institucionalização do Monitoramento e Avaliação

A avaliação [...] é um processo crítico-reflexivo sobre práticas e processos desenvolvidos no âmbito dos serviços [...]. É um processo contínuo e sistemático cuja temporalidade é definida em função do âmbito em que ela se estabelece. [...] Deve constituir-se, portanto, em um processo de negociação e pactuação entre sujeitos que partilham coresponsabilidades (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003, p.9 apud FEITOSA, 2007).

Implantar o processo de monitoramento e avaliação como parte integrante da gestão, supera a prática esporádica e isolada do monitoramento e avaliação nas políticas públicas. A institucionalização, na perspectiva de incorporar o monitoramento e avaliação no cotidiano dos gestores e profissionais, se tornando um processo integrado, abrangente e de uso contínuo da gestão, auxiliando o aprendizado coletivo, orientando as ações e contribuindo no processo de decisão. Sendo assim, para a institucionalização, a elaboração do processo de monitoramento e avaliação devem fazer parte da formulação da política, com o envolvimento dos diversos atores e com definição de suas responsabilidades (FEITOSA, 2007; NOGUEIRA; CAVALCANTE, 2009).

Para Pisco (2006, p.567), a questão central hoje em dia não é tanto a técnica de como é que se fazem atividades de avaliação e melhoria, mas de como se estabelecem e se mantêm de forma sustentada essas atividades como parte do trabalho de uma organização ou mesmo de um sistema de saúde. (PISCO, 2006, p.567 apud FEITOSA, 2007).

2.3 Proposta de Monitoramento e Avaliação para o PESAN/SC

O objetivo deste trabalho é elaborar uma proposta de monitoramento e avaliação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina (PESAN/SC) 2014-2019,

A avaliação participativa envolve os atores do contexto da intervenção facilitando o uso dos resultados obtidos na avaliação, ou seja, aumentando também a propriedade por parte do coletivo sobre o programa e a credibilidade dos resultados. Por isso, as decisões serão tomadas conjuntamente nas reuniões ampliadas e nas oficinas de consenso com a CAISAN/SC, além do convite de participação para o CONSEA estadual também compor esse processo (FURTADO, 2008; FURTADO, CAMPOS, 2008; WESTPHAL, M.F, MENDES, 2009; FURTADO, 2011).

2.4.2 Modelo teórico-lógico e descrição teórica das diretrizes do PESAN/SC

Será necessário realizar a descrição do programa “[...] explicar a missão e os objetivos do programa [...] para garantir a compreensão de estratégias e metas do programa, e também porque servirá de referência para todas as decisões subsequentes da avaliação” (ANTES; BERNADO; CLAAS, 2013, p.10). Desse modo, a descrição teórica das diretrizes e a construção do modelo teórico-lógico do I PESAN/SC, validados em oficinas de consenso, são fundamentais para subsidiar as etapas posteriores. O modelo teórico-lógico é constituído por esta descrição formal, que abarca os problemas, premissas, ações e resultados esperados, do objeto da pesquisa, discussão que acaba se tornando uma oportunidade de aproximar os avaliadores, os grupos de interesse e o programa propriamente dito (FURTADO, 2008). A proposta de cronograma das oficinas de consenso está no Quadro 1 abaixo, o qual as datas serão acordadas com antecedência com a CAISAN/SC. De acordo com a necessidade serão convidados especialistas envolvidos no tema, além disso anteriormente será enviado para CAISAN/SC um documento sobre cada diretriz para consulta e análise previa, subsidiando a discussão durante as oficinas.

Quadro 1. Proposta de cronograma para as oficinas com CAISAN e CONSEA e seus respectivos conteúdos. Relatório Técnico. Santa Catarina, 2015.

Encontros	Conteúdo
1º encontro	Esclarecimentos sobre a metodologia Apresentação do Modelo Teórico-Lógico do PLANO de SAN Técnica de Consenso sobre o Modelo Teórico-Lógico Discussão sobre objetivos do PESAN, foco do processo avaliativo
2º encontro	DIRETRIZ I Apresentação Teórica Discussão sobre o objetivo da diretriz Avaliação sobre a pertinência e relevância dos indicadores Seleção de indicadores e medidas para monitoramento

perda de foco e da capacidade de sua atualização. A escolha deve buscar a mais precisa naquilo que se procura identificar e possível de ser mantida com continuidade” (CAISAN, 2011, p.117).

A definição de indicadores requer muita clareza sobre os objetivos e a lógica de cada programa. É sempre possível calcular um número grande demais de indicadores, os quais nem sempre conseguem expressar os fenômenos ou as condições mais significativas para o programa. Os dados também devem ser produzidos com periodicidade e agregação definidas, para que os indicadores possam ser comparados (VAITSMAN, RODRIGUES, PAES-SOUSA, 2006).

Sendo assim, é importante atentar aos atributos de um bom indicador, a validade, a confiabilidade, a sensibilidade, a desagregação, a periodicidade, ou seja, a capacidade de medir o fenômeno, a qualidade dos dados, a condição de captar o que é essencial no fenômeno observado, o nível territorial ao qual se refere, o intervalo de tempo em que o indicador é atualizado (CAISAN, 2011, p.117). Esses indicadores serão essenciais para a construção e validação da matriz de monitoramento, visto que o plano tem vigência até 2019, o monitoramento periódico irá possibilitar comparações e assim a avaliação da eficácia das ações do plano.

2.4.5 Coleta e Sistematização de dados

Os instrumentos de coleta de dados serão confeccionados após os indicadores serem selecionados para o monitoramento do plano. Esta seleção ocorrerá de forma coletiva com a CAISAN, a partir do cronograma de reuniões que discutirá cada uma das diretrizes do Plano Estadual de SAN.

Nestas reuniões, para cada diretriz serão definidos os indicadores mais importantes a serem coletados, bem como as informações necessárias para cada indicador. Com isso, o projeto ficará responsável por elaborar os instrumentos de coleta mais adequados para cada informação e indicador definidos.

Tal processo será semelhante ao já aplicado durante a construção do Plano com a CAISAN e, neste sentido, exemplificamos abaixo os passos até a construção dos instrumentos.

- Modelo teórico-lógico do objeto;
- Matriz avaliativa para o monitoramento do PESAN/SC;
- Relatório das oficinas de consenso de indicadores e medidas de cada diretriz;
- Contratação de palestrantes afetos ao tema para auxiliar no processo de consenso das diretrizes que se julgarem pertinentes e validação final da matriz;
- Formulários de coleta de dados e roteiros de entrevistas, caso forem necessários, para as futuras aplicações da matriz pela própria CAISAN.

CONTANDRIOPOULOS, A.P., et al. A AVALIAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE: CONCEITOS E MÉTODOS. In: HARTZ, Z.M.A., org. *Avaliação em Saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997.

COSTA, J.M.B.S., et al. Monitoramento do desempenho da gestão da vigilância em saúde: instrumento e estratégias de uso. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2013.

FEITOSA, A. L. F. O. A Institucionalização do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica no Âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde: O Caso do Rio De Janeiro. Universidade Federal do Rio De Janeiro Instituto de Estudos em Saúde Coletiva Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, Julho De 2007.

FURTADO, J.P. Avaliação de Programas e Serviços. In: CAMPOS, G.W.S. et al. (Orgs.) *Tratado de Saúde Coletiva*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

FURTADO, J.P. Avaliação e Participação. In: Brandão, D. e Martina, R.O. (Orgs.) *Avaliação de Programas e Projetos: temas brasileiros*. São Paulo: Instituto Fonte e Fundação Itaú Social, 2011.

FURTADO, J.P., CAMPOS, R.O. Participação, produção de conhecimento e pesquisa avaliativa: a inserção de diferentes atores em uma investigação em saúde mental. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 24 (11):2671-2680, nov, 2008.

FURTADO, J.P., et al. A elaboração participativa de indicadores para a avaliação em saúde mental. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 29(1):102-110, jan, 2013.

NOGUEIRA, R. A., CAVALCANTE, P.L. Avaliação e monitoramento: duas experiências de institucionalização na gestão das políticas públicas no Poder Executivo Federal Brasileiro. XIV Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Salvador de Bahia, Brasil, 27 - 30 out. 2009.

SANTOS, S.M.C. SANTOS, L.M.P. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período de 1995-2002. 1 – Abordagem metodológica. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23(5):1029-1040, mai, 2007.

TAKAGI, Maya. Secretária Nacional de SAN, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Representante da Câmara Interministerial de SAN. A política e o Plano Nacional de SAN: desafios para o conhecimento e o monitoramento dos programas públicos. In: CONSEA. *Seminário de Pesquisa em SAN: relatório final*. Brasília: presidente da Republica, 2014.

TINÔCO, D.S., SOUZA, L.M., OLIVEIRA, A.B. Avaliação de políticas públicas: modelos tradicional e pluralista. *R. Pol. Públ.*, São Luís, v.15, n.2, p. 305-313, jul./dez. 2011.

UCHIMURA, K. Y. & BOSI, M. L. M. Qualidade e subjetividade na avaliação de programas e serviços em saúde. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18(6):1561-1569, nov-dez, 2002.

VAITSMAN, J., RODRIGUES, R.W.S. PAES-SOUSA, R. O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do desenvolvimento Social e

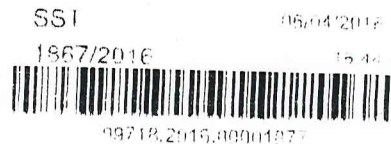


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 014/2016

Florianópolis, 05 de abril de 2016.

Assunto: aditamento termos de adesão ao SISAN



Senhor Presidente,

Vimos pelo presente informar que os termos de adesão ao SISAN dos municípios abaixo listados deverão ser aditados:

- Nº 003 - Formosa do Sul
- Nº 004 - Forquilha
- Nº 005 - São José do Cedro
- Nº 006 - Lages
- Nº 007 - Passos Maia
- Nº 008 - Palmitos
- Nº 009 - Blumenau
- Nº 011 - Sul Brasil
- Nº 012 - Lindóia do Sul
- Nº 013 - Canelinha
- Nº 014 - Jaraguá do Sul
- Nº 016 - Caçador

O aditamento será necessário porque os municípios assinaram a versão do termo de adesão firmado entre estados e União. A principal implicação disso está na cláusula segunda que trata das obrigações do Município em apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A equipe da SCF submeteu a questão para avaliação da consultoria jurídica da SST a fim de garantir a legalidade do processo (estamos enviando cópia em anexo). Considerando a necessidade de aditamento dos termos, submetemos a questão para apreciação e anuência do CONSEA.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos



Arnaldo Zimmermann

Secretário Executivo de Políticas Sociais de Combate à Fome

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME
Av. Mauro Ramos, 722 - Centro - 88.020-300 - Fone 48 3664 0720 – Florianópolis – SC

SST

08/03/2016

1193/2016

12:48



09718.2016.00001199

COMUNICAÇÃO INTERNA

De : Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome	Nº 12/2016
Para : Eduardo Goeldner Capella – Consultor Jurídico	
Assunto: Orientações sobre termo de adesão	DATA:07/03/2016

Prezado Consultor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar orientações a respeito dos procedimentos que devem ser adotados para retificar o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN requeridos pelos municípios catarinenses.

O decreto nº 7272, de 25 de agosto de 2010, “regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências”.

Em seu artigo nº 11, o decreto determina que “a adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SISAN dar-se-á por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do Sistema, definidos na Lei nº 11.346, de 2006.” O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS publicou um material com as orientações para a adesão dos municípios ao SISAN no qual consta que “após a apreciação e anuência do CONSEA, a CAISAN estadual envia termo de adesão devidamente ajustado para a assinatura do gestor local, conforme modelo em anexo”.

Ocorre que, após uma revisão dos documentos do SISAN no Estado, identificou-se um erro no termo de adesão assinado pelos municípios e a necessidade de correção do mesmo. Isso porque a versão do termo enviada para os municípios assinarem foi a referente ao termo de adesão firmado entre estados e União, e não dos municípios. Dessa forma, solicitamos orientações a respeito do processo que deve ser adotado para retificar o termo de adesão.

Primeiro, é possível publicar apenas uma errata de cada termo como, por exemplo:

Av. Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88020-300
Telefone: 48 36640720/ 36640682
E-mail: san@sst.sc.gov.br

Eduardo Goeldner Capella
Consultor Jurídico
OAB/SC 18838
Data: 29/03/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME
Av. Mauro Ramos, 722 - Centro - 88.020-300 - Fone 48 3664 0720 - Florianópolis - SC

Cláusula Segunda – Das obrigações do Município, onde lê-se:

II – apoiar o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar que este tenha formato e atribuições similares às do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

Leia-se

II - I apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar que este tenha formato e atribuições similares às do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

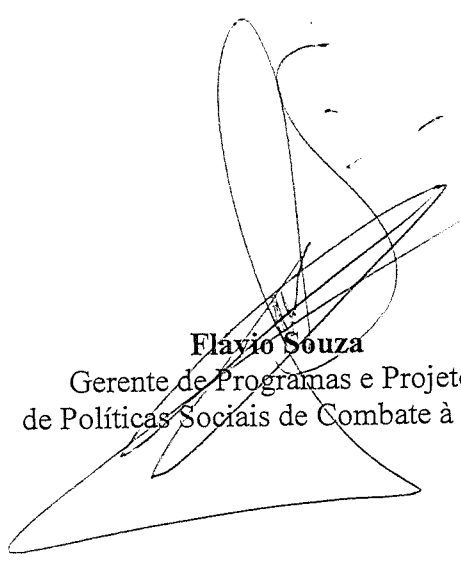
Segundo, esta correção pode ser feita retroativa, considerando que há a necessidade de correção dos termos de adesão desde o ano de 2013, e que envolve a assinatura e o envio de documentos dos responsáveis na ocasião?

Caso seja necessária a realização de outros procedimentos, solicitamos orientações a respeito.

Enviamos como anexo o termo de adesão assinado pelo município de Caçador (como exemplo do que precisa ser corrigido) e o modelo de termo de adesão que deveria ter sido assinado a fim de esclarecimento.

Nossa equipe está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Flávio Souza
Gerente de Programas e Projetos
de Políticas Sociais de Combate à Fome



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: CONSULTORIA JURÍDICA	Nº 63/2016 DATA: 31/03/2016
PARA: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE À FOME	
ASSUNTO: CI nº 12/2016 – SST nº 1193/2016.	

Em regra, toda e qualquer modificação contratual deve dar-se mediante a celebração de termo aditivo, seja ela unilateral ou consensual.

Os arts. 60, caput, e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estabelecem requisitos formais para a celebração dos contratos administrativos, com vistas a lhes conferir o caráter de oficialidade, abrangendo, inclusive, a formalização de aditamentos aos ajustes originários.

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

(...)

Art. 61 ...

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Se a formalização do contrato principal deve se submeter a tais requisitos, qualquer alteração (art. 65) em suas cláusulas deverá obedecer às mesmas formalidades.

Porém, é oportuno mencionar que o ADITAMENTO será necessário também em situações não previstas expressamente nos dispositivos legais retro mencionados.

Tal instrumento deverá ser utilizado, ainda, em casos como: alteração do nome ou denominação empresarial da contratada, alteração do endereço da contratada, retificação de cláusula contratual e retificação de dados (CNPJ, p. ex.) da empresa contratada (quando, por equívoco, ocorrer falha no registro desses dados).

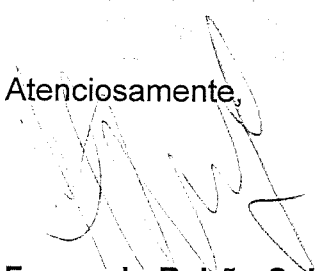
1/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

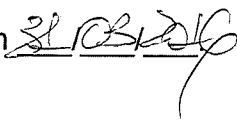
Alterações contratuais sem a devida formalização mediante termo aditivo configura contrato verbal, que pode levar à apenação dos gestores omissos quanto ao cumprimento do dever (Acórdão n.º 1227/2012-Plenário, TC 004.554/2012-4, rel. Min. Valmir Campelo, 23.5.2012.)

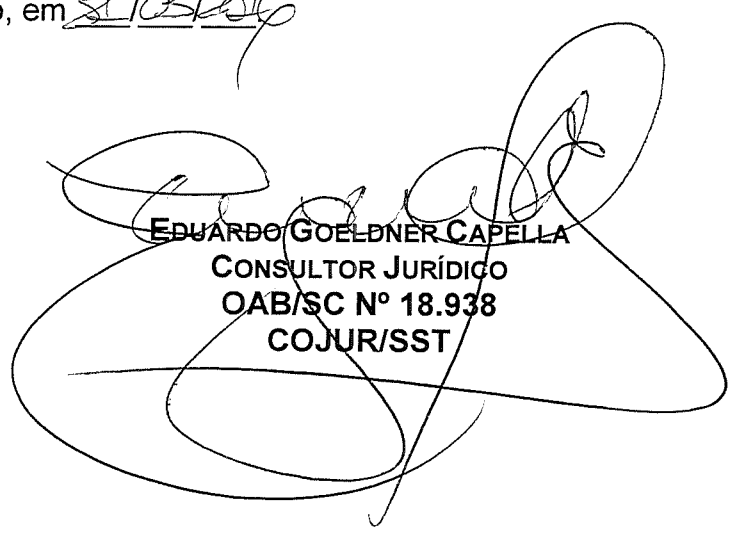
Atenciosamente,


Fernando Beirão Schmitz
Assistente Jurídico da Cojur/SST
Matrícula 952.508-4-01

R.H.

De acordo, em




EDUARDO GOELDNER CAPELLA
CONSULTOR JURÍDICO
OAB/SC Nº 18.938
COJUR/SST

Gmail

ESCREVER

Entrada (31)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (19)

Mais

Fazer login

Se você fizer o login, será
conectado ao Hangouts em
todos os produtos do
Google
Saiba mais

Voltar para o bate-papo antigo



Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate a Fome – SCF
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST
Governo do Estado de Santa Catarina

-----Mensagem original-----

Data: 13/04/16 11:07

De: Ana Flavia Rocha De Mello Souza <ana.souza@mds.gov.br>Para: san@sst.sc.gov.br <san@sst.sc.gov.br>

Assunto: RES: aditamento termo de adesão SISA

Prezada Sra. Fabiani,

Por ser um erro meramente formal, sugerimos que o Estado retifique o Te
encaminhe uma das cópias do Termo de Adesão com um ofício explicand
possa apensar no processo. A publicação da adesão dos municípios se de
adesão que é feita pelo Estado, citando somente o nome dos municípios.
interfere no processo de adesão em si, uma vez que já está publicado e h

Qualquer dúvida, por favor entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Ana Flávia Rocha M. Souza

Secretaria Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 425 – CEP 70.054-906
Tel: + 55 61 2030-2587
www.mds.gov.br/segurancaalimentar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 012/2016

Florianópolis, 10 de março de 2016.

Assunto: entrega de material informativo

Senhor Presidente,

Estamos enviando a este Conselho um exemplar da publicação intitulada "MAPASAN – Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional 2014" elaborado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SESAN/MDS a fim de fortalecer ainda mais a política de segurança alimentar e nutricional em nosso Estado.

Com votos de apreço e estima.

Flávio Souza
Secretário Executivo Interino de Políticas Sociais
de Combate à Fome

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC



CONSELHO estadual DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Antônio Luz, nº 111 – Centro – Florianópolis – SC

Of. CEAE/SC 002/2016

Florianópolis, 01 de março de 2016.

Assunto: Oficializar a participação do CEAE/SC nas Plenárias do CONSEA.

Senhor Presidente,

SST

07/03/2016

1173/2016

15:51



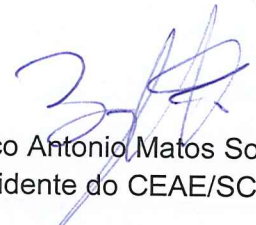
09718.2016.00001179

Com nossos cumprimentos, este Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE/SC, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, encaminha o nome de dois Conselheiros representantes com objetivo de participar, como ouvintes, das Plenárias do CONSEA:

- . Como Titular – Marco Antonio Matos Souza – Segmento Pais de Alunos
Celular – (48) 9648-8923 e e-mail tabadoocram@ig.com.br
- . Como Suplente – Claudete Domingas Mittmann – Segmento de Professores
Celular – (48) 9154-4333 e e-mail claudetemittmann@yahoo.com.br

Para quaisquer informações que se fizerem necessárias estamos a inteira disposição. Contato por telefone (48) 3664-0199 e por e-mail cae@sed.sc.gov.br.

Atenciosamente,


Marco Antonio Matos Souza
Presidente do CEAE/SC

Ao Senhor
MARCOS JOSÉ DE ABREU
Presidente do CONSEA
Florianópolis – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 007/2016

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

Assunto: resposta ao ofício nº 05/2015 e ofício circular nº 06/2015

Senhor Presidente,

SST

18/02/2016

731/2016

14:58



09718.2016.00000736

em resposta ao convite para apresentação e debate do Projeto de Consolidação e Fortalecimento do SISAN em SC, informamos que o referido Projeto será explanado na plenária do dia 24 de fevereiro, junto com os informes sobre as demais ações em andamento que estão sob competência desta Secretaria.

Com votos de apreço e estima.

Flávio Souza

Secretário Executivo Interino de Políticas Sociais
de Combate à Fome

Flávio Souza
Gerente de Programas e Projetos
Mat. 967 491-8-01

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 008/2016

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

Assunto: resposta ao ofício nº 02/2015

SST

18/02/2016

740/2016

17:13



09718.2016.00000745

Senhor Presidente,

em resposta ao ofício nº 02/2015 informamos que será aberto processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do coffee break para as duas oficinas que serão realizadas no ano de 2016 (compras institucionais e fortalecimento do SISAN/encontro dos presidentes de COMSEAs). A solicitação de orçamento dos coffees já foi enviada para as empresas.

É importante decidirmos, o mais rápido possível, a data de realização de cada uma das oficinas para que possamos dar continuidade ao processo para a contratação da empresa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Flávio Souza

Secretário Executivo Interino de Políticas Sociais
de Combate à Fome

Flávio Souza
Gerente de Programas e Projetos
Mat. 967 491-8-01

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME

Ofício SST/SCF nº 003/2016

Florianópolis, 27 de janeiro de 2016.

Assunto: entrega de material informativo



Senhor Presidente,

Estamos enviando a este Conselho um exemplar da publicação intitulada "Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para Estados e Municípios" elaborado pelo comitê técnico nº 11 da CAISAN a fim de fortalecer ainda mais a política de segurança alimentar e nutricional em nosso Estado.

Com votos de apreço e estima.


Flávio Souza
Secretário Executivo Interino de Políticas Sociais
de Combate à Fome

Flávio Souza
Gerente de Programas e Projetos
Mat. 967 491-8-01

Ilmo. Senhor Presidente
Marcos José de Abreu
Presidente do CONSEA/SC

Brucione